



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2025
de autoria da Bancada Partido UNIÃO BRASIL

Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual –
LOA – 2026 – Projeto de Lei nº 11.057/2025 -
Poder Executivo Municipal

DADOS CADASTRAIS – BENEFICIÁRIO

PROJETO SOCIAL DE JIU-JITSU EDUCAR PARA VENCER	CNPJ 55.947.425/0001-02	VALOR: R\$5.000,00
ASSOCIAÇÃO ENTRE-IJUIS FUTSAL - AEF	CNPJ 29.603.642.0001-67	VALOR: R\$15.138,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALÔ GALERA	CNPJ 47.630.636.0001-80	VALOR: R\$20.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – OBRAS E INSTALAÇÕES	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$10.000,00
CTG O GRITO DE SEPÉ	CNPJ 89.932.479/0001-08	VALOR: R\$8.000,00
CTG PASSO DO IJUÍ	CNPJ 94.448.685.0001-87	VALOR: R\$8.000,00
GRUPO DE SEGUNDA E TERCEIRA IDADE VIDA FELIZ	CNPJ 17.186.482/0001-19	VALOR: R\$5.000,00
GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR DE ENTRE-IJUIS	CNPJ 22.905.514/0001-29	VALOR: R\$5.000,00
ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE ENTRE-IJUIS - Grupo MACANUDOS	CNPJ 42.925.912/0001-14	VALOR: R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CNPJ 89.971.782.0001-10	VALOR: R\$81.138,00

Art. 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, Projeto de Lei nº 11.057/2025 - Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de Entre-Ijuís – RS para o exercício financeiro de 2026, pela presente emenda de bancada, na forma dos arts. 129 e 129-A, da Lei Orgânica Municipal, passa a ter a seguinte alteração:

A) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM AUMENTADAS
(Emenda Impositiva):

Órgão.: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.002 – DESP ADM DA EDUCAÇÃO SMC TUR E ESPORTES
Rubrica: 2781207052.091000 Manutenção das atividades do Desporto Amador
Natureza da Despesa: 3.3.30.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(7179) Valor: **R\$ 5.000,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.002 – Despe adm educação SMC Tur e Esportes
Rubrica: 2781107052.090000 – Incentivo as atividades esportivas
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc PJ (5701).....Valor.: **R\$15.138,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email - camaraentreijuis@hotmail.com

Órgão.: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.002 – DESP ADM DA EDUCAÇÃO SMC TUR E ESPORTES
Rubrica: 2781207052.091000 Manutenção das atividades do Desporto Amador
Natureza da Despesa: 3.3.30.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(7179) Valor: **R\$20.000,00**

Órgão.: 06 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 0412206032.048000 AMPL. REF. MANUT. E ONSERV. PRÓPRIOS PÚBLICOS
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(9100) Valor: **R\$ 10.000,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.003 – Fundo Municipal de Cultura
Rubrica: 1339207032.083000 – Manutenção, Promoção e Incentivo a atividades culturais
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (2606).....Valor.: **R\$ 8.000,00**

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.003 – Fundo Municipal de Cultura
Rubrica: 1339207032.083000 – Manutenção, Promoção e Incentivo a atividades culturais
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (2606).....Valor.: **R\$ 8.000,00**

Órgão.: 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 09.001 – Fundo Municipal de Assistência social
Rubrica: 0824409022.129000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terc – PJ
(2046).....Valor: **R\$5.000,00**

Órgão.: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
Unidade: 06.002 – TRANSP, OBRAS PÚBLICAS e SERVIÇOS GERAIS
Rubrica: 0618106042.121000 CONVÊNIO BRIGADA MILITAR
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
(812) Valor: **R\$ 5.000,00**

Órgão.: 07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Esportes
Unidade: 07.002 – DESP ADM DA EDUCAÇÃO SMC TUR E ESPORTES
Rubrica: 2781207052.091000 Manutenção das atividades do Desporto Amador
Natureza da Despesa: 3.3.30.43.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
(7179) Valor: **R\$ 5.000,00**

Total: R\$81.138,00

Órgão.: 08 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 08.001 – Fundo Municipal de Saúde
Rubrica: 1030108012.093000 - Manutenção dos Serviços de Saúde
Natureza da despesa: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição
(3704)Valor: **R\$81.138,00**

Total Saúde: R\$81.138,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

**B) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM DIMINUÍDAS
(recursos para suplementação da Emenda Impositiva):**

Órgão...: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.099000 – Emendas Impositivas de Bancada Outras áreas

(7670) Valor: **R\$81.138,00**

Órgão...: 11 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 11.001 – Reserva de Contingência

Rubrica: 9999999990.097000 – Emendas Impositivas de Bancada Saúde

(7666) Valor: **R\$81.138,00**

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.

Bancada Partido UNIÃO BRASIL

Roaldo Joel Silveira

Luis Adriano da Silveira

César Eduardo Brissow



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email - camaraentreijuis@hotmail.com

JUSTIFICATIVAS À EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2025:
de autoria da Bancada Partido UNIÃO BRASIL

Trata-se de emenda de bancada que visa destinar recursos do orçamento do exercício financeiro de 2026, para a execução de objetos de recurso livre e para a destinação de metade do valor para a saúde.

Os limites impostos pelo inciso I, do art. 129, da Lei Orgânica do Município de Entre-Ijuís foram observados, conforme indicação das dotações orçamentárias a serem aumentadas.

PROJETO SOCIAL DE JIU-JITSU EDUCAR PARA VENCER

Trata-se de emenda de bancada com a finalidade de apoiar a entidade a desenvolver suas atividades de prática e expansão do esporte jiu jitsu, com a promoção da inclusão social, fortalecimento da comunidade, alternativa saudável para jovens, disseminação de valores positivos, melhoria da saúde física e mental, prática esportiva e valores educacionais, com a inclusão de jovens em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, com aulas voltadas à população carente.

A entidade visa recursos para custear materiais essenciais para as atividades, tais como kimonos, faixas, bebedouro, ventiladores, material esportivo em geral, uniforme, etc.

Saliente-se que o projeto proporciona que as crianças de nosso Município tenham uma atividade desportiva e saudável, mas visa manter as mesmas longe de eventual atividade externa que possa levá-las a algum contato, principalmente, com drogas e com a marginalidade, que podem levá-las ao caminho da criminalidade.

CTG PASSO DO IJUÍ

Trata-se de emenda com a finalidade de manutenção das atividades da instituição. A manutenção do CTG contribui para incentivar e manter as tradições gaúchas, bem como, incentiva a boa educação de crianças e jovens, o hábito da leitura através da prosa e além de contar com diversas provas e apresentações artísticas das quais a comunidade pode acompanhar gratuitamente.

Assim, o repasse dessas verbas contribuirá para incentivar e manter a instituição e as tradições gaúchas.

CTG O GRITO DE SEPÉ

Trata-se de emenda com a finalidade de apoiar o CTG O Grito de Sepé, entidade tradicionalista cultural, a manter as suas atividades culturais de forma geral.

A entidade pleiteia a ajuda financeira, que será utilizada para o pagamento dos instrutores de danças das invernadas artísticas e para pagamento da energia elétrica da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

entidade. Saliente-se que é salutar a manutenção das atividades do CTG, que contribui para incentivar e manter as tradições gaúchas, bem como, incentiva a boa educação de crianças e jovens e apresentações artísticas, das quais a comunidade pode acompanhar gratuitamente.

O repasse dessas verbas contribuirá para incentivar e manter a entidade e as tradições gaúchas.

ASSOCIAÇÃO ENTRE-IJUIS FUTSAL - AEF

A presente emenda tem como objetivo incentivar as atividades esportivas. Destaca-se que a associação teve papel importante na união da comunidade em prol do esporte em virtude da excelente campanha promovida no ano de 2025, bem como, na divulgação da cidade de Entre-Ijuís/RS pela participação nos campeonatos em que disputou.

Destaca-se ainda, o papel importante que a Associação tem com seus vários projetos sociais na comunidade, sem contar no investimento que realiza nas categorias de base através de convênios.

GRUPO DE SEGUNDA E TERCEIRA IDADE VIDA FELIZ

O Grupo de segunda e terceira idade Vida Feliz tem como objetivo oportunizar lazer que envolva o idoso e a sua família na comunidade em geral, oportunizando a integração entre eles, valorizando o bem estar do idoso e a manutenção da sua saúde, visando um envelhecimento ativo e saudável, com base no convívio social, bem-estar, cultura, espiritualidade e alegria entre os participantes, fortalecendo os vínculos e a qualidade de vida da população idosa de nosso Município.

A entidade visa custear as despesas de transporte dos participantes, de modo a garantir a acessibilidade, participação e inclusão social, conforme Projeto "Conviver é Viver Melhor".

Destaca-se que a entidade é muito importante, eis que as suas atividades beneficiam cerca de 130 idosos de nosso Município, o que de modo geral contribui para o aprimoramento cultural, esportivo e fraternal, mas, principalmente, previne e consequentemente evita o surgimento de doenças, físicas ou mentais, nos idosos de nossa comunidade.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

A presente emenda tem como objetivo a construção de uma área coberta para o público assistir os jogos, no campo municipal, que fica às margens do Rio Ijuí. Tal medida se faz necessária para proporcionar uma melhoria das acomodações do público que acompanha os jogos naquele tradicional campo de futebol de nosso Município.

Ademais, a medida visa colaborar para incentivar as atividades esportivas, desenvolvimento comunitário do futebol, e a promoção da integração social dentre os mais diversos segmentos da sociedade na prática desportiva, que dá visibilidade ao Município, e ainda oportunidade às pessoas de maior idade, para a prática esportiva e recreativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

Saliente-se que naquele local, que é de cunho esportivo, ocorre o desenvolvimento comunitário do futebol e de outras atividades desportivas, mas também se desenvolvem outras atividades, culturais e sociais.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ALÔ GALERA

Trata-se de emenda que objetiva incentivar as atividades esportivas para com as crianças, prática de bons costumes, preservação da saúde, disciplina, cooperação e trabalho em equipe.

É um projeto social que visa o desenvolvimento comunitário do futebol, visando a promoção da integração social dentre as crianças.

GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR

A entidade do GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR - GABM – Entre-Ijuís – se trata de uma entidade sem fins lucrativos e políticos, de caráter comunitário e social no âmbito local, que tem como objetivo apoiar a Corporação da BM local, fornecendo-lhes recursos para que, melhor aparelhada, a Brigada possa desenvolver com maior eficiência e presteza, a sua função institucional e constitucional.

Entende-se que a emenda pleiteada visa assegurar o objetivo da entidade, que é auxiliar a instituição da Brigada Militar de nosso Município, visando garantir um melhor aparelhamento da mesma, com vistas para a proteção da sociedade de Entre-Ijuís e região, de forma mais efetiva e eficiente.

Os recursos pleiteados servirão para material de consumo, manutenção das instalações físicas do prédio, adequação do prédio, manutenção das viaturas, combustível, adquirir pneus e demais itens essenciais à operacionalidade das guarnições da Brigada Militar de nosso Município.

Tal emenda visa principalmente fornecer condições de melhoria para a instituição da Brigada Militar, visando o bem estar e a segurança da comunidade entreijuiense.

ASSOCIAÇÃO DE MOTOCICLISTAS DE ENTRE-IJUÍIS (MOTO GRUPO MACANUDOS)

A presente emenda objetiva incentivar as atividades esportivas e culturais que a entidade pratica em nosso Município.

Saliente-se que o Moto Grupo Macanudos é uma entidade sem fins lucrativos, que participa em diversos eventos promovidos pelo Município e que desenvolve diversas práticas desportivas do motociclismo, mas que também presta assistência de modo geral à comunidade, sob forma de campanhas beneficentes, auxílio em casos de calamidade pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ENTRE IJUIS

CNPJ nº 11.948.839/0001-72
Rua Integração, nº 50 - CEP 98855-000
Fone: (55) 3329-1134
Email – camaraentreijuis@hotmail.com

ou quando forem convocados pelo Departamento de Ação Social, Autoridades ou a própria comunidade, conforme consta do seu estatuto.

O motociclismo pode ser considerado tanto um esporte, quanto parte de uma cultura e um estilo de vida, dependendo do contexto em que é praticado. No caso do Motogrupo Macanudos, o uso da motocicleta vai além da competição ou do simples transporte, eis que envolve um senso de comunidade, camaradagem e uma identidade compartilhada, com encontros de motociclistas, passeios de lazer e na customização de motos, elementos que formam uma espécie de subcultura.

Assim, no caso do Motogrupo, saliente-se que a referida entidade visa o desenvolvimento do motociclismo organizado e ordeiro, e o seu projeto é um projeto social, que visa, além da prática do motociclismo, uma melhor integração social entre os seus componentes e a comunidade em geral.

SAÚDE - Material, bem ou serviço para distribuição

O repasse à Saúde é necessário e de caráter essencial, eis que é um dos direitos fundamentais, o direito à vida e à dignidade da pessoa humana. A destinação de verbas para a Manutenção dos Serviços de Saúde, com a disponibilização de material, bem ou serviço para distribuição gratuita é dever do Poder Público.

A população necessita de diversos medicamentos e outros itens de saúde, de distribuição gratuita, e a presente medida visa, devido à falta de recursos e ao aumento da demanda, com o destino da parte obrigatória da emenda da saúde, atender as necessidades gerais da referida Secretaria, mas, principalmente, da população necessitada, valorizando a saúde e a qualidade de vida da comunidade de Entre-Ijuís/RS.

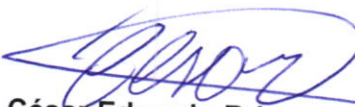
Com essas considerações, solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação dessa emenda.

Câmara de Vereadores de Entre-Ijuís – RS, 05 de dezembro de 2025.

Bancada Partido UNIÃO BRASIL


Roaldo Joel Silveira


Luis Adriano da Silveira


César Eduardo Brissow